Certificado de Aprovação — CA Nº 52846

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204919/2025-57

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em PVC e substrato malha de poliéster, com botas acopladas – CA 44.617 e C.A. 35.400, fabricadas pela empresa Italbotas Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	Jardineira 3007.
Validade do CA	26/09/2030

Fabricante / Importador

Empresa	PIONEIRA INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ	10.800.921/0001-92
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS 3546:1974
Cores	Verde com preta.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0184 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFADOS - IBTEC
Nº Laudo	Certificado de Co formidade 45.2025.04

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8D E N O V E M B R O D E 2 0 2 1 .II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) EPI aprovado para Tipo PB "6" - vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007.IV) Desempenhos apresentados: a. Nível "1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3- Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**